



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza – Ceará

Fones: (85) 3101-3007 e 3101-1562

CEP: 60. 125 -071 ceas.ce@hotmail.com _ www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2016

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 28 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que Estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cofinanciados com recursos do Estado do Ceará.

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar a Alteração do desenho da Regionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de 05 (cinco) para 06 (seis), o número máximo de Municípios vinculados aos CREAS Regionais.

Art. 2º – Aprovar a vinculação do Município de Porteiras ao CREAS Regional do Cariri, com sede no Município de Missa velha.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 28 de abril de 2016

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE